



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 156/2020 – São Paulo, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001807-30.2018.4.03.6107 / 1ª Vara Federal de Araçatuba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BIO FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS LTDA - ME

EDITAL

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da **Execução Fiscal n. 5001807-30.2018.4.03.6107**, que UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de BIO FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. - ME e considerando que a parte executada atualmente está em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica **BIO FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. - ME CITADA**, para no prazo de 05 dias (cinco) efetuar o pagamento da importância de **R\$ 113.373,10 (cento e treze mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)** atualizada até 07/08/2019, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de **30 (trinta) dias**, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando a parte executada de que este Juízo funciona na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534 Vila Estádio, em Araçatuba-SP.

Araçatuba, 20 de agosto de 2020.

LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 21/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAUL MARIANO JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000073-67.2020.403.6105 PROT: 02/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES

INVESTIGADO: BRUNO DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000074-52.2020.403.6105 PROT: 02/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: TEREZA DA SILVA DE PAULA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000078-89.2020.403.6105 PROT: 09/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR

INVESTIGADO: ANDREIA SALUSTIANO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000079-74.2020.403.6105 PROT: 09/03/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INVESTIGADO: CRISTIANE MORAIS DE ARAUJO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000004

*** Total dos feitos _____ : 000004

9ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 90 (noventa) DIAS Processo Crime n. 00076319520174036105

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao(à) acusado(a) LEANDRO DE CARVALHO OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade RG n. 23.329.598-7 SSP/SP, CPF n. 769.377.801-25, filho(a) de Lairton Lima de Oliveira e Engracia Rosa de Carvalho Oliveira, natural de Palestina/SP, nascido(a) aos 18/06/1976, pelo presente EDITAL, com o prazo de 90 (noventa) dias, fica INTIMADO(A) do teor do tópico final da r. sentença de fls. 98/102 proferida aos 21/10/2019 nos autos do processo crime n. 00076319520174036105, pela MMª. Juíza Federal, Dra. Valdirene Ribeiro de Souza Falcão: (...)DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para: a) absolver o réu LEANDRO DE CARVALHO OLIVEIRA, já qualificado, da prática do crime previsto no artigo 298 do Código Penal, nos termos do artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal; b) condenar o réu LEANDRO DE CARVALHO OLIVEIRA, como incurso nas sanções do artigo 304 c/c 298, do Código Penal. Fixo a pena privativa de liberdade em 01 (um) ano de reclusão, a ser cumprida desde o início no regime ABERTO, e 10 (dez) dias-multa, arbitrados unitariamente em 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente pelos índices oficiais até o pagamento. Presentes as hipóteses dos incisos I, II e III do artigo 44, do Código Penal, substituo a pena de reclusão por duas penas restritivas de direitos (AgReg no Resp 1.449.226 - Ministro Sebastião Reis Júnior), consistentes no seguinte: 1) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos moldes do art. 43, inciso IV e art. 46, caput e parágrafos, do Código Penal, pelo tempo da pena privativa de liberdade substituída, nos termos definidos pelo juízo da execução penal; 2) prestação pecuniária de 02 (dois) salários mínimos, direcionada ao Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, CNPJ nº 46.044.368/0001-52, com endereço na Rua Antônio Prado, nº 430 - Distrito de Sosas, Campinas/SP, dados bancários: Banco do Brasil, agência 3365-X, conta corrente 6465-3. Deve o acusado ser advertido de que o descumprimento implicará na conversão das penas restritivas de direito na pena de reclusão fixada (artigo 44, 4º, do Código Penal).4.1 Custas processuais Deixo de condenar o réu ao pagamento das custas processuais, por ser beneficiário de Justiça Gratuita (fl. 54).4.2 Valor mínimo para reparação de danos Não há valor mínimo a fixar para reparação de danos em favor da vítima (artigo 387, inciso IV, do CPP).4.3 Direito de apelar em liberdade Nos termos previstos no artigo 387 do Código de Processo Penal, o réu poderá apelar em liberdade, uma vez que não estão presentes os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal, preponderando o princípio da presunção da inocência (artigo 5.º, LVII, da Constituição da República).4.4 Bens apreendidos Não há bens apreendidos nos autos.4.5 Deliberações finais Após o trânsito em julgado:4.5.1 Oficie-se ao departamento competente para fins de estatísticas e antecedentes criminais e remetam-se os autos ao SEDI para as devidas anotações;4.5.2 oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, para fins do disposto no artigo 15, inciso III, da Constituição da República;4.5.3 Providencie-se a inclusão do nome do réu no Rol dos Culpados;4.5.4 Providencie-se para que seja formado processo de Execução Penal;4.5.5 Expeçam-se mandado de prisão e guia de recolhimento para execução da pena privativa de liberdade;4.5.6 Expeçam-se boletins individuais, nos termos do artigo 809 do Código de Processo Penal. Publique-se, registre-se e intimem-se. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem da MMª. Juíza Federal. Campinas/SP, aos 16 de abril de 2020. Eu, _____ Flávia F. Dynia Rinaldi, Técnica Judiciária, digitei. E eu, _____ (JORGE LUIZ URBANETTO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004328-09.2018.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

REU: JOSE APARECIDO DE ALMEIDA MODAS - ME

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a ação de cobrança (AUTOS Nº 5004328-09.2018.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de JOSE APARECIDO DE ALMEIDA MODAS - ME - CNPJ: 17.192.813/0001-23. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, INTIMA-OS para pagamento do valor devido R\$75.697,12 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos) - JULHO/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume, publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. (11)2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 24 de agosto de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5000086-07.2018.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: WANDERSON BARBOSA LEITE - ME, WANDERSON BARBOSA LEITE

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CÉSAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (AUTOS Nº 5000086-07.2018.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de WANDERSON BARBOSA LEITE - ME - CNPJ: 15.988.450/0001-01 e WANDERSON BARBOSA LEITE - CPF: 066.006.123-63. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, INTIMA-OS para pagamento do valor devido R\$325.009,18 (trezentos e vinte e cinco mil, nove reais e dezoito centavos) - JULHO/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume, publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. (11)2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 24 de agosto de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi.

BRUNO CÉSAR LORENCINI

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005843-60.2014.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: MICHELLE & BELAVENUTO TRANSPORTES LTDA - ME, RODRIGO MICHELLE, CARLA BELAVENUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0005843-60.2014.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de MICHELLE & BELAVENUTO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 10578399/0001-46, RODRIGO MICHELLE, CPF 181141468-00 E CARLA BELAVENUTO, CPF 275903368-66, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) CARLA BELAVENUTO, CPF 275903368-66, em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.732,56 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em 25/09/2014, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 129 livro 879, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 18 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0000154-94.2013.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TERRAAZULALIMENTACAO COLETIVA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 96.355.946/0001-40

CDA'S: 80.2.14.008411-57, 80.2.14.016393-78, CDA 80.6.14.018499-67, 80.6.14.031331-10, CDA 80.6.14.031332-09, CDA 80.7.14.006396-80, 40.444.498-9 E 40.444.499-7

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:

RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA: MARISA BORTOLETTO RIBEIRO CPF: 005.984.758-18, RESPONDENDO APENAS PELAS CDA'S: 40.444.498-9, 40.444.499-7, 80.2.14.008411-57 e 80.6.14.018499-67 NO VALOR DE: R\$ 1.341.086,82.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0006854-81.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VIACAO SAO JOSE DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 57.512.733/0001-22

CDA'S: 80 2 16 016761-02, 80 6 06 187356-04, 806 16 039733-24, 80 6 16 039734-05, 80 6 16 039752-97, 806 16 039755-30 E 80 7 16 016461-10 E 80 7 16 016471-92

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.266.309,86 EM 05/2019

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000083-19.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: RAF LOCAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.569.262/0001-83

CDA: 802391

VALOR DA DÍVIDA R\$7,338.10

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007933-95.2016.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: RICARDO GARCIA GOMES - SP239752

EXECUTADO: REZENDE E PEREIRA LAJES LTDA - ME, CNPJ: 01.498.185/0001-79

CDA: 0001008362

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.041,18 EM 04/2018

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000194-78.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B

EXECUTADO: JACKELINE MAGALHAES DE OLIVEIRA MERHE, CPF: 228.661.008-83

CDA: 2015/018694, 2016/019085, 2017/017798, 2018/017842

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 26/08/2020 9/24

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre **o valor bloqueado através do Sistema Bacenjud**, em conta corrente/ poupança de titularidade do executado, junto ao Banco Santander, no montante de **R\$ 169,72**.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610

Santo André, 13 de agosto de 2020.

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 5000083-31.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: TEC REVISACOMERCIO E SERVICO LTDA, ALEXANDRE GOMES, RENE APARECIDO POZZATI, FRANCISCO LINDOMAR VIEIRA SOARES

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A **Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial nº. 5000083-31.2018.4.03.6126** ajuizado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** em face de **TEC REVISA COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 08.776.076/0001-15, ALEXANDRE GOMES - CPF: 148.824.418-96, RENE APARECIDO POZZATI - CPF: 269.081.788-89 e FRANCISCO LINDOMAR VIEIRA SOARES - CPF: 397.315.882-72** Frustradas foram todas as tentativas de localização dos executados **TEC REVISA COMERCIO E SERVICO LTDA, ALEXANDRE GOMES, RENE APARECIDO POZZATI e FRANCISCO LINDOMAR VIEIRA SOARES**, conforme certidão negativa dos respectivos autos. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de **vinte (20) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), **INTIMA** o(s) devedor(es) **TEC REVISA COMERCIO E SERVICO LTDA, ALEXANDRE GOMES, RENE APARECIDO POZZATI e FRANCISCO LINDOMAR VIEIRA SOARES** acerca dos valores bloqueados nos autos por meio do sistema BacenJud, bem como para que, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, informem e comprovem, por advogado devidamente constituído, se as contas bloqueadas, são impenhoráveis, nos termos dos artigos 833 e 854 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de **Santo André** em 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002295-81.2016.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ALEXANDRE MEDEIROS BONGIORNO

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A **Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial nº. 0002295-81.2016.4.03.6126** ajuizado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ALEXANDRE MEDEIROS BONGIORNO - CPF: 048.501.398-33**. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados **ALEXANDRE MEDEIROS BONGIORNO - CPF: 048.501.398-33**, por não ter(arem) sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de **vinte (20) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), **CITA** o(s) devedor(es) **ALEXANDRE MEDEIROS BONGIORNO**, para que, no prazo de **03 (três) dias**, paguem a dívida, na quantia de **R\$ 52.476,27**, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de **Santo André** em 21 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 5000214-06.2018.4.03.6126 / 2ª Vara Federal de Santo André

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: L & D COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME, DENIS DE ANDRADE XAVIER, LUANA ELLEN LEAL MAGALHAES

JUSTIÇA FEDERAL - 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A **Dra. MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de **Execução de Título Extrajudicial nº. 5000214-06.2018.4.03.6126** ajuizado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **L & D COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME - CNPJ: 21.392.210/0001-42, DENIS DE ANDRADE XAVIER - CPF: 303.699.468-80 e LUANA ELLEN LEAL MAGALHAES - CPF: 332.664.428-06**. Frustradas foram todas as tentativas de citação dos executados **L & D COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME e DENIS DE ANDRADE XAVIER**, por não ter(ere)m sido(s) localizado(s), conforme certidão negativa dos respectivos autos. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de **vinte (20) dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Pereira Barreto nº. 1299, Térreo, Santo André (SP), **CITA** o(s) devedor(es) **L & D COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME e DENIS DE ANDRADE XAVIER**, para que, no prazo de **03 (três) dias**, pague(m) a dívida, na quantia de **R\$ 50.95302**, mais acréscimos legais, diretamente à exequente, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil - CPC, ficando ciente que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC); sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios ou, no prazo de 15 dias, oponha embargos, nos termos do art. 915, do CPC. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) que, silentes, lhes será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inc. IV do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de **Santo André** em 21 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).

Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 161/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0005653-23.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: JOSE ROBERTO RODRIGUES

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0005653-23.2016.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o *Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES - CPF: 070.114.898-51*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 939,52 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até 13 de julho de 2.016, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o *Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES - CPF: 070.114.898-51, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, ematenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31354589), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste *i. JUÍZO FEDERAL* e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 162/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5001137-98.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO: VANESSA APARECIDA PIMENTEL SIQUEIRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5001137-98.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.49.781.479/0001-30, que deduz contra a **Sra. VANESSA APARECIDA PIMENTEL SIQUEIRA - CPF: 285.879.238-03**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 1.959,85** (Hum mil e novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até **28 de fevereiro de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. VANESSA APARECIDA PIMENTEL SIQUEIRA - CPF: 285.879.238-03**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado* ou *incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31431216), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 163/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0000313-40.2012.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GACHIDO & GACHIDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, ROCHELLE NAVARRO GACHIDO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 0000313-40.2012.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra **GACHIDO & GACHIDO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - CNPJ: 09.376.046/0001-84** E **ROCHELLE NAVARRO GACHIDO - CPF: 154.806.698-26**, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 27.303,04** (vinte e sete mil, trezentos e três reais e quatro centavos), atualizado até **10 de junho de 2.015**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. ROCHELLE NAVARRO GACHIDO - CPF: 154.806.698-26**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado* o *uincerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31463939), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 164/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000918-51.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO

EXECUTADO: ELOIZA RODRIGUES FAGA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5000918-51.209.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **49.781.479/0001-30**, que deduz contra a *Sra. ELOIZA RODRIGUES FAGA - CPF: 292.765.158-28*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.277,90** (Tres mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), atualizado até 31 de **janeiro de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *Sra. ELOIZA RODRIGUES FAGA - CPF: 292.765.158-28*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31466769), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 165/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5004294-45.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MARIANNA VIANA CINQUINI

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5004294-45.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.03.676.803/0001-59, que deduz contra a *Sra. MARIANNA VIANA CINQUINI - CPF: 305.066.718-44*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.178,85** (Quatro mil e cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até **14 de maio de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a *Sra. MARIANNA VIANA CINQUINI - CPF: 305.066.718-44*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 32507149), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente**, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 166/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004285-83.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: FABIANA CARVALHO DEGREGORIO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004285-83.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **03.676.803/0001-59**, que deduz contra a **Sra. FABIANA CARVALHO DEGREGORIO - CPF: 277.465.028-30**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **RS 4.533,96** (Quatro mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), atualizado até **24 de maio de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. FABIANA CARVALHO DEGREGORIO - CPF: 277.465.028-30**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 32508283), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação** de bens/créditos/direitos **à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 167/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0002132-17.2009.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOVAFER SANTOS COMERCIO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA - ME, DOMINGO DE GUZMAN VELASCO MARQUES

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0002132-17.2009.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra **NOVA FER SANTOS COMERCIO NAVAL E INDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ: 60.041.795/0001-08 E DOMINGO DE GUZMAN VELASCO MARQUES - CPF: 161.642.458-34**, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 13.220,95** (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), atualizado até 26 de fevereiro de 2.009, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o **Sr. DOMINGO DE GUZMAN VELASCO MARQUES - CPF: 161.642.458-34, o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31225232), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 168/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5008909-15.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

EXECUTADO: ALZIRA JOSEFINA SOUSA ROCHA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5008909-15.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **63.002.141/0001-63** que deduz contra a **Sra. ALZIRA JOSEFINA SOUSA ROCHA - CPF: 162.331.188-83**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 3.442,31 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**, atualizado até **18 de outubro de 2.018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), a **Sra. ALZIRA JOSEFINA SOUSA ROCHA - CPF: 162.331.188-83**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 32617317), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 24 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferei.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0007035-59.2013.4.03.6103, proposta por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de PAOLA FUJARRA SILVA, objetivando o recebimento dos valores previstos no Contrato Bancário nº 45022199, no valor total de R\$54.198,29 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) executado(s) PAOLA FUJARRA SILVA CPF: 365.258.448-19. Para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital, bem como de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 28 de maio de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001

Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM nº 5002814-06.2017.4.03.6103, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS em face GOFER COMPANY CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 00.219.254/0001-03, objetivando a condenação dos réus em ressarcir a parte ré com os gastos com os benefícios 603.823.792-9 e 615.555.248-0, decorrentes do acidente de trabalho, bem como parcelas vencidas e vincendas, inclusive as pagas a título de 13º salário, é o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAR** a ré GOFER COMPANY CONSTRUCOES LTDA, CNPJ Nº 00.219.254/0001-03 para que **EFETUE(M) O PAGAMENTO** da dívida exequenda, no valor de R\$ 107.219,18 (cento e sete mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, referente às parcelas vencidas, depositando referido montante em CONTA JUDICIAL a ser aberta na agência de nº 2945-9 da Caixa Econômica Federal - Posto da Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo acima referido, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), prosseguindo-se a ação nos termos dos artigos 523 e seguintes do CPC/2015. Com relação às parcelas vincendas, intime-se a ré para que, nos termos da condenação, efetue os recolhimentos mensais relativos às prestações do benefício previdenciário nº 622.980.865-3, o que deve ser feito até o dia 10 (dez) de cada mês, mediante GPS, código 9636 (Recebimento Valores em Ações Regressivas Acidentária do INSS, quando o devedor for pessoa jurídica). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 21 de agosto de 2020. Eu, Vanessa C. Ogawa Uehara, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

1ª Vara Federal de Tupã - 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Rua Aimorés, 1326, 1ª Andar, Tupã/SP - CEP 17.601-020
endereço eletrônico: tupa-se01-vara01@jfsp.jus.br

1ª Vara Federal de Tupã

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5000587-49.2018.4.03.6122

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES - ME, MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutor(a) **NATALIA ARPINI LIEVORE**, MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Tupã-SP, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000587-49.2018.4.03.6122, movido pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES-ME - CNPJ: 09.435.205/0001-74 e MAYARA PAVANELLI PEREIRA ALVES - CPF: 335.610.998-74**, sendo que atualmente os executados encontram-se em lugar ignorado.

E, tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma do art. 257, III, do CPC, no Diário Eletrônico da 3ª Região e no espaço criado para disponibilização dos Editais de Citação no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, ficam os executados **CITADOS** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, no valor de R\$ 91.824,98, a ser atualizado até a data do pagamento, ou indique bens suficientes para garantia da execução fundada em [Dívida Ativa, SIMPLES], sob pena de **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para tal garantia.

E, para que não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Tupã, na data da assinatura eletrônica.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5000020-53.2019.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ENLIU RODRIGUES TAVEIRA - MS15438

REU: MILENA PEREIRA DA SILVA, ATUAL OCUPANTE DO IMÓVEL, ANTONIO CARLOS ALVES

Advogado do(a) REU: PEDRO MARTINS AQUINO - MS20190

EDITAL

O Doutor **FABIO FISCHER**, MM Juiz Federal Substituto, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível n. **5000020-53.2019.403.6002** movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **contra MILENA PEREIRA DA SILVA E OUTROS**, nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, **fica MILENA PEREIRA DA SILVA citada no presente feito e intimada para apresentar contestação**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 e seguintes do CPC.

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) referido(s) intimando(s), expediu-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 257 e seus incisos, do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade de Dourados.

DOURADOS, 21 de agosto de 2020.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0002365-10.2015.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: NILSA SERVIN VEGA, DAMIAN MAZACOTE CUBILLA

EDITAL
CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER a acusada **DAMIAN MAZACOTE CUBILA, paraguaia, filha de Sebastian Rodolfo Servin Fabian Mazacote Benialgo e Petrona Cubilla Sosa, nascida em 06/10/1989, residente em local incerto e não sabido**, que pelo presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, fica devidamente **CITADO** dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0002365-10.2015.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do ré supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no **art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, ambos da lei nº 11.343/2006, e o art. 14, da lei 10.826/2003**, e deverá apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro e forma do artigo 394, §1º, I, do Código de Processo Penal. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 16 de abril de 2020. Eu Jéssica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489, digitei. Eu Gustavo Valle, Diretor de Secretaria, RF 7497, conféri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO